DECRETO Nº. 2.298, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

"CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE."

O Prefeito Municipal de Jaborá, **CLEVSON RODRIGO FREITAS**, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no Pequeno Caminho, dia 16 de novembro de 2022, das 13:00 (horas) às 17:00 (horas), tendo como tema central: "***A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade***".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 20 de outubro de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 21 de outubro de 2022.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ALESSANDRA BEGNINI
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente